



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em 20/02/01  
IND 144/2001

**INDICAÇÃO Nº**  
**(DA Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à **CESS**  
Em 21/02/01

*Amar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de redutores de velocidade na BR 020 nas proximidades do condomínio Morada dos Nobres na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de redutores de velocidade na BR 020 nas proximidades do condomínio Morada dos Nobres na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

A instalação destes redutores é uma reivindicação antiga dos moradores daquela região, pois o fluxo de veículos é intenso, e os mesmos não respeitam os limites de velocidades, o que acaba por colocar em risco a vida dos usuários, principalmente dos pedestres que por ali circulam.

Sala das Sessões, em

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND nº 144/01  
21/02

**Deputada ANILCÉIA MACHADO**  
**Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB**

024 20/02/01 FM 3:29:4